



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 0154/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CLEONICE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

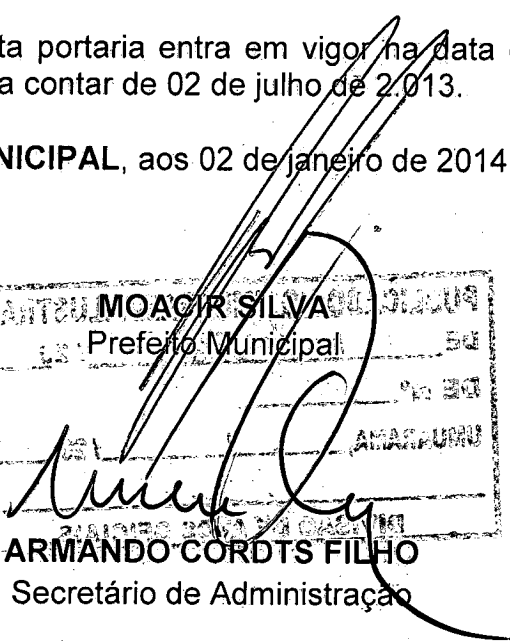
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **CLEONICE DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.059.544-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 885.365.809-68, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 02.07.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de julho de 2011 a 01 de julho de 2013, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de julho de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

AMARALU DE AMARALU

PUBLICADO NO AMARALU ILUSTRADO
DE 11/11/1914
DE Nº 9969
AMARALU, 13/1/1914
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS